



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1569/2023

Processo Número: **34776/2023** | Data do Protocolo: 10/11/2023 16:25:49

Autoria: **Ricardo França**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Denomina “Milton Rosa da Silva” a passarela localizada no km 53+500m da Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado - SP-075, em Indaiatuba.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003100310032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Denomina “Milton Rosa da Silva” a passarela localizada no km 53+500m da Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado - SP-075, em Indaiatuba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Milton Rosa da Silva” a passarela localizada no km 53+500m da Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado – SP-075, em Indaiatuba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de trazer à apreciação dos Nobres pares a presente propositura, que tem como objetivo denominar de “Milton Rosa da Silva” a passarela localizada no km 53+500m da Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado – SP-075, em Indaiatuba.

Preliminarmente, constata-se que o Projeto em apreço se encontra fundamentada nos artigos 21 e 24 da Constituição Estadual, bem como no artigo 146, inciso III do Regimento Interno.

Milton Rosa da Silva nasceu em São Paulo em 26 de fevereiro de 1933, filho de Ignácio Rosa da Silva e Zelinda Monteiro da Silva. Desde a juventude era dedicado ao esporte, destacando como boxeador nos anos 50, representando o nosso estado e o país em diversas competições na década de 1950, especialmente nos Jogos Pan-Americanos de 1955 no México.

Em 1957, Milton conquistou o título de campeão brasileiro de boxe na categoria pesos-médios. No ano seguinte, em uma luta épica de defesa de seu cinturão contra Paulo de Jesus, no nono assalto foi nocauteado de tal forma que ficou inconsciente, entrando em estado de coma, sendo levado às pressas para o Hospital Beneficência Portuguesa. Diante da situação crítica do adversário, Paulo de Jesus foi ao hospital e só saiu de lá quando soube que Milton estava fora de perigo. Com a alta de Milton, Paulo cumpriu uma promessa, percorrendo a pé da Vila Pompeia, bairro em que morava, até a Igreja Nossa Senhora da Penha.

Embora tenha se recuperado totalmente, Milton nunca mais voltou aos ringues, mas foi grandemente premiado por conta daquela luta memorável. Durante a hospitalização, ele conheceu uma enfermeira que marcaria sua vida – sua futura esposa Dejanira com a qual teria cinco filhos: Milton Junior, Rosana, Ana Luzia, Adriana e Fabiana.

Milton construiu uma carreira impressionante no boxe, registrando um cartel de 22 vitórias, 11 nocautes e apenas uma derrota, em que ocorreu uma das lutas mais intensas e dramáticas do cenário nacional que mobilizou o país todo. Após ser forçado a abandonar os ringues, Milton iniciou uma nova jornada como despachante documentalista, fundando a Agência Milton Rosa de Despachos, que está estabelecida no bairro Ipiranga há quase 5 décadas, sendo uma das pioneiras nesse segmento na capital paulista.

Além de sua atuação nos negócios, ele sempre esteve ativo na área de trânsito e transportes, tal como nos esportes e social, foi integrante de diretorias no Sindicato dos Despachantes Documentalistas do Estado de São Paulo e no Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado de São Paulo. Milton também foi fundador e presidente da Associação dos Condutores de Transporte Escolar de São Paulo, assim como ocupou o cargo de Presidente da Confederação Brasileira de Boxe Amador. Inclusive, em reconhecimento à sua brilhante carreira como boxeador, a Confederação Brasileira de Boxe prestou uma homenagem em 2008.

Milton Rosa faleceu em São Paulo no dia 16 de janeiro de 2012, vítima de AVC, deixando um legado de 10 netos e 2 bisnetas.





Nestes termos, pela importância do boxeador Milton Rosa da Silva no esporte, trago esta propositura para análise dos Nobres pares, requerendo, desde já, que após a devida leitura, debate e compreensão, concedam o voto favorável ao presente Projeto.

Ricardo França - PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350038003300300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo França** em 10/11/2023 16:21

Checksum: **268D21D4CB1EF94F07664500846A571CBED24A038039E43A1CE3D21B9F632ECD**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350038003300300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MILTON ROSA DA SILVA

CPF

269.103.818/15

MATRÍCULA:

115055 01 55 2012 4 00159 174 0115736 01

SEXO

masculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 78 anos de idade

NATURALIDADE

São Paulo, SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

1.156.999-SSP-SP

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filho de IGNACIO ROÇA DA SILVA e de ZELINDA MONTEIRO DA SILVA,
residente e domiciliado à rua Francisco Maldonado, nº 400,
Jardim da Saúde, São Paulo, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

dezesesseis de janeiro de dois mil e doze, às 05
horas e 50 minutos

DIA

16

MÊS

01

ANO

2012

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital Bosque da Saúde - neste Subdistrito

CAUSA DA MORTE

Tromboembolismo Pulmonar

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

cremado no Crematório Vila Alpina

DECLARANTE

Milton Rosa da
Silva Junior

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. Lílian Mary da Silva - CRM nº 48697 e Doutor Frederico
Becker Ribeiro - CRM nº 147168

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER

Registro lavrado em dezenove de janeiro de dois mil e doze
(19/01/2012). Era casado com Dejanira de Moraes Rosa da Silva,
(local e data do casamento ignorados) Deixou os filhos maiores:
Milton Rosa, Rosana Aparecida, Ana Luzia, Adriana Rosa e Fabiana
Rosa. Deixa bens. Não deixa testamento. **Nada mais me cumpria
certificar.**

Selo digital: 1150552CE0000000241592217 (Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR
Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>)
Digitado por: JOAO PAULO ALVES GUALBERTO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 21 de janeiro de 2021

Oficial R\$ 29,00 Ipeesp R\$ 5,80 ISS R\$ 0,59 Total R\$ 35,39
Guia 003/2021

Israel Santos de Freitas
ISRAEL SANTOS DE FREITAS
Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE
Oficial: Dra. Giovanna Truffi Rinaldi Gruber
Av. Jabaquara, 1535 Saúde - São Paulo/SP
Tel (11) 5585-0112/9822

21
Cartório
Saúde

Giovanna Truffi Rinaldi
Oficial

Av. Jabaquara, 1535 - São Paulo/SP
CEP: 04015-003

www.cartoriosp.net.br

115055 - AA000304865

115055 - AA000304865 1120



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem**

Ofício nº 539 / 2023 / DERSP-SUP-DEMANDAS

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo o Senhor

RICARDO FRANÇA

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

contato@ricardofranca.com.br

Assunto: Solicita informações de próprio para fins de denominação.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00027613/2023-97.

Senhor Deputado,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos aos termos do Ofício RF nº 559/2023, que solicita informações sobre a passarela localizada no município de Indaiatuba, na Rodovia SP-075, km 54, defronte à EMEB Prof. Wladimir Olivier, para fins de denominação.
2. Sobre o assunto informamos que trata-se passarela de código PAS 053/075, pertencente ao Estado, localizada no km 53+500m da Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteado SP-

075, no município de Indaiatuba.

3. O próprio não está denominado encontrando-se em condições de ser denominado.

Atenciosamente,

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
Superintendente



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Code-lo Nascimento, Superintendente**, em 07/11/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11638636** e o código CRC **00FBA29B**.